



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Em 19/08/03
Assessoria de Planalto

MOÇÃO Nº DE
(Do Senhor Deputado IZALCI – PFL)

MOÇ 417/2003

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à Assessoria de Planalto e Distri-
buição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 19/08/03.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planalto

**Parabeniza o Instituto de Educação
Guinness, Asa Norte, na pessoa da sua
Diretora, Ilustríssima Senhora Conceição
das Graças Moreira Araújo, pela
excelência dos serviços prestados à
sociedade do Distrito Federal.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal:**

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho
aos nobres pares, parabenizar o Instituto de Educação Guinness, Asa Norte, na
pessoa da sua Diretora, Ilustríssima Senhora Conceição das Graças Moreira Araújo,
pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado
pelo Instituto de Educação Guinness, Asa Norte, em prol da educação da população
do Distrito Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos
aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a
formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o
mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro,
conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade
dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente
os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na
construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação
desta Moção.

Sala das Sessões, em de de 2.003

205 85 00:91 2002/08/19

DEPUTADO IZALCI
Autor

